Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Informações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório do auditor independente para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2026	13

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia – Goiás

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026 , que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para os eventos informados na Nota Explicativa nº 1, que descrevem que as informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 30 de junho de 2026 a Companhia apresentava capital circulante negativo no montante de R$ 928.701 mil, prejuízos acumulados no montante de R$1.883.099 mil, patrimônio líquido negativo no montante de R$ 962.021 mil, além de prejuízo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 no montante de R$ 1.431.346 mil. Adicionalmente, naquela data, a Companhia enfrentava desafios quanto ao seu plano de negócios, tais como **(i)** incerteza sobre o contrato de concessão que, em 30 de junho de 2026, se encontrava em situação de relicitação e/ou repactuação, pendente de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro, bem como a potencial necessidade de recomposição do patrimônio líquido em níveis mínimos definidos contratualmente; **(ii)** em novembro de 2023, a Companhia protocolou junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848, o qual, desde então (e após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024), o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Em 15 de julho de 2026 o TCU aprovou a proposta de solução consensual para repactuação do contrato de concessão, cujo Termo de Autocomposição entre a Companhia, a União e a ANTT foi celebrado em 19 de agosto de 2026, o qual determina a realização de processo competitivo para a transferência de controle acionário da Companhia e, em caso de insucesso, a cessão da posição contratual da Companhia à nova SPE, com saída definitiva da Companhia da administração do trecho denominado "Rota Pequi" até 16 de dezembro de 2026. Estes assuntos, em adição a outros descritos nas Notas Explicativas nº 1 e nº 7, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia (cuja continuidade operacional assume a conclusão bem-sucedida dos assuntos descritos nas citadas notas explicativas). Nossa conclusão não contém ressalva com relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bragatto
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Concebra | GTB54941 | GTB55042

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.392	13.805
Caixa vinculado	3	2.799	8.556
Clientes e operações a receber	4	10.434	31.539
Impostos a recuperar	-	711	513
Outros créditos	5	2.466	1.778
Total do ativo circulante		20.802	56.191
Ativo não circulante			
Ativo financeiro – contrato de concessão	7	-	883.465
Impostos e contribuições diferidos	17	-	39.256
Imobilizado	-	590	458
Intangível	8	-	17.507
Direitos de uso	-	861	197
Total do ativo não circulante		1.451	940.883
Total do ativo		22.253	997.074

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	907.094	688.315
Fornecedores	9	19.361	34.477
Arrendamentos a pagar	-	1.313	720
Obrigações trabalhistas	-	4.205	14.262
Obrigações fiscais	11	11.093	12.866
Partes relacionadas	6	4.729	4.691
Outras obrigações	-	1.708	861
Total do passivo circulante		949.503	756.192
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	-	233.603
Obrigações fiscais	11	16.391	15.702
Provisões para demandas judiciais	18	18.380	13.620
Total do passivo não circulante		34.771	262.925
Total do passivo		984.274	1.019.117
Patrimônio líquido	12		
Capital social		429.710	429.710
Reserva de capital		491.368	-
Prejuízos acumulados		(1.883.099)	(451.753)
Total do patrimônio líquido		(962.021)	(22.043)
Total do passivo e do patrimônio líquido		22.253	997.074

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados
para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o Lucro (Prejuízo) básico e diluído evidenciado por ação em reais)

	Notas	Trimestre do período atual 01/04/2026 a 30/06/2026	Acumulado do período 01/01/2026 a 30/06/2026	Trimestre do período anterior 01/04/2025 a 30/06/2025	Acumulado do período 01/01/2025 a 30/06/2025
Receitas operacionais líquidas	13	28.909	71.252	40.878	82.338
Custo dos serviços prestados e de construção	14	(980.772)	(1.011.864)	(22.431)	(47.697)
Lucro bruto		(951.863)	(940.612)	18.447	34.641
Despesas operacionais, líquidas:	14				
Administrativas	-	(6.681)	(9.259)	(4.384)	(10.456)
Salários e encargos sociais	-	(1.703)	(2.169)	(1.910)	(3.047)
Amortização	-	(878)	(916)	(285)	(585)
Administradores	15	(3.712)	(4.014)	(3.068)	(3.842)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(383.225)	(384.813)	758	819
		(396.199)	(401.171)	(8.889)	(17.111)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(1.348.062)	(1.341.783)	9.558	17.530
Resultado financeiro, líquido	16	(39.707)	(49.619)	(9.609)	(17.039)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(1.387.769)	(1.391.402)	(51)	491
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.1	(27.109)	(28.639)	(3.894)	(6.061)
Prejuízo líquido do período de operações continuadas		(1.414.878)	(1.420.041)	(3.945)	(5.570)
Operações descontinuadas	7.1.1				
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	-	(4.514)	(688)	(8.070)	4.719
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(5.017)	(10.617)	(7.522)	(15.484)
Prejuízo líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas		(9.531)	(11.305)	(15.592)	(10.765)
Prejuízo do período		(1.424.409)	(1.431.346)	(19.537)	(16.335)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído, das operações continuadas, por ação (em R$)	12.b	(3,314)	(3,330)	(0,008)	(0,013)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído, das operações descontinuadas, por ação (em R$)	12.b	(0,022)	(0,026)	(0,035)	(0,025)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Trimestre do período 01/04/2026 a 30/06/2026	Acumulado do período 01/01/2026 a 30/06/2026	Trimestre do período 01/04/2025 a 30/06/2025	Acumulado do período 01/01/2025 a 30/06/2025
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(1.424.409)	(1.431.346)	(19.537)	(16.335)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	(1.424.409)	(1.431.346)	(19.537)	(16.335)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Reserva de Capital	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	429.710	(165.957)	-	263.753
Prejuízo do período	-	(16.335)	-	(16.335)
Saldo em 30 de junho de 2025	429.710	(182.292)		247.418
Saldo em 31 de dezembro de 2025	429.710	(451.753)	-	(22.043)
Prejuízo do período	-	(1.431.346)	-	(1.431.346)
Transação entre acionistas (Nota explicativa n° 12.c)	-	-	491.368	491.368
Saldo em 30 de junho de 2026	429.710	(1.883.099)	491.368	(962.021)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, incluindo operações descontinuadas	(1.392.090)	5.210
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Ajustes ao Lucro (prejuízo) do período para reconciliar às atividades operacionais		
Margem de construção	(79)	(194)
Pleitos de reequilíbrio vinculados ao ativo financeiro	123.390	-
Passivo regulatório e procedimentos administrativos sancionadores	1.443.728	-
Amortização de intangível	1.079	1.065
Depreciação de imobilizado e direito de uso	1.041	1.228
Juros e multas sobre empréstimos e financiamentos	28.403	24.271
Juros sobre arrendamentos	50	61
Atualização do ativo financeiro - contrato de concessão	688	4.843
Atualização tarifa excedente	40.691	38.162
Provisão (reversão) de contingências	8.106	2.770
Reversão de *Impairment* do ativo financeiro	(234.353)	-
Provisão de *Impairment* do ativo intangível	19.773	-
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Cliente e operações a receber	21.105	8.452
Contas a receber - Partes relacionadas	-	(7.792)
Impostos a recuperar	(198)	(126)
Outros créditos	(688)	2.654
Conta vinculada - Contrato BNDES	5.757	2.918
Fornecedores	(15.116)	4.415
Obrigações sociais e trabalhistas	(10.057)	(5.123)
Impostos, taxas e contribuições	(1.084)	(2.505)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	38	(2.850)
Pagamento de demandas judiciais	(3.346)	(4.006)
Outras obrigações	1.536	(4.666)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	38.374	68.787
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao imobilizado	(212)	(51)
Adições ao ativo intangível	(3.266)	(7.754)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(3.478)	(7.805)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamentos de arrendamentos	(1.082)	(1.187)
Pagamentos de financiamentos (juros e principal)	(43.227)	(63.620)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(44.309)	(64.807)
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.413)	(3.825)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.805	7.144
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.392	3.319
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.413)	(3.825)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstrações do valor adicionado
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas	45.307	296.245
Receita de pedágio	164.618	292.680
Receitas de remuneração do ativo financeiro	(245.946)	(4.843)
Receita de construção	3.114	7.643
Pleitos de reequilíbrio	121.868	-
Outras receitas	1.653	765
Insumos adquiridos de terceiros	(828.616)	(165.846)
Custos dos serviços prestados	(73.486)	(132.008)
Custos de passivos regulatórios	(953.049)	-
Custos de construção	(3.035)	(7.449)
Impairment do ativo Financeiro	234.353	-
Impairment do ativo intangível	(19.773)	-
Provisão para perdas de créditos	(30)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.596)	(26.389)
Valor adicionado bruto	(783.309)	130.399
Depreciação e amortização	(2.119)	(2.293)
Valor adicionado líquido produzido	(785.428)	128.106
Valor adicionado recebido em transferência	964	645
Receita financeira	964	645
Valor adicionado total a distribuir	(784.464)	128.751
Distribuição do valor adicionado	(784.464)	128.751
Pessoal	14.145	24.216
Remuneração direta	10.455	19.282
Benefícios	3.262	4.365
F.G.T.S.	428	569
Impostos, taxas e contribuições	55.034	49.365
Federais	46.778	34.704
Estadual	1	-
Municipais	8.255	14.661
Remuneração de capitais de terceiros	577.703	71.505
Juros	91.693	65.891
Aluguéis	74	102
Outras	485.936	5.512
Remuneração de capitais próprios	-	-
Lucros (prejuízos) retidos	(1.431.346)	(16.335)
Valor adicionado distribuído	(784.464)	128.751

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

1. Informações sobre a Companhia

Contexto Operacional

A Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com registro na CVM, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("TPI" ou "Controladora"). A Companhia que iniciou sua operação em janeiro de 2014, tem por objeto a exploração com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060 e BR 153, com extensão total de 210,03 km, sendo:

- 170,23 km da BR-060, iniciando-se no entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, e estendendo-se até o km 139 da BR-060, no município de Goiânia/GO;
- 39,80 km da BR-153, a partir do km 490 da BR-153 até o km 529,8 da BR-153, no município de Hidrolândia/GO.

Inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia (PER), a Concebra conta com 04 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 01 lote de manutenção e conservação e 02 praças de pedágio ao longo de 210,03 km da rodovia.

Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário, conforme prevê a Lei da Concessões nº 8987/1995.

Otimização Contrato de Concessão

Em 25 de agosto de 2023, o Governo Federal através do Ministério dos Transportes publicou a Portaria 848, na qual estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. Diante disto, em 28 de novembro de 2023 a Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão conforme previsto na respectiva Portaria. Em 07 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento.

Em 10 de setembro de 2024, o Ministério dos Transportes, por meio da Portaria nº 862, e considerando a possibilidade de relicitação do trecho denominado de Rota Zebu, manifestou-se favorável à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização parcial do Contrato de Concessão das rodovias BR060/153/262/DF/GO/MG, do trecho do Distrito Federal até Goiânia/GO, da BR060; de Goiânia/GO até a divisa entre Minas Gerais e São Paulo, da BR153; e de Uberaba/MG até o entroncamento com a BR-153, da BR262/MG, para início da análise da vantajosidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos termos do artigo 10 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848, de 25 de agosto de 2023. Após aprovação da proposta de otimização contratual por parte da ANTT, em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013, criando a Comissão de Solução Consensual (CSC) por meio da Portaria Segecex/TCU nº 7/2025.

A Comissão funcionou entre março e julho de 2025, reunindo representantes da SecexConsenso/TCU, SecexInfra, Ministério dos Transportes, ANTT, AGU e Concebra, e desenvolveu uma solução integrada de repactuação e modernização contratual, conforme relatado no documento final aprovado em setembro de 2025, abrangendo o trecho denominado "Rota Pequi". Os demais trechos, Rota Zebu e Rota Sertaneja, conforme divulgado, seguiram o processo de relicitação, através de um novo certame.

Em 08 de abril de 2026, foi votada em Sessão Ordinária do Tribunal de Contas da União, a Solicitação de Solução Consensual formulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, com vistas à resolução de controvérsias relacionadas ao Contrato de Concessão firmado entre a União e Concebra., oriundo do Edital de Concessão 4/2013, para exploração do sistema rodoviário BR-060/153/262/DF/GO/MG, abrangendo trechos entre Brasília/DF e Betim/MG, com extensão total de 1.176,50 km, onde acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por maioria, aprovar a Proposta de Solução Consensual da Concessão, desde que realizado ajustes, em especial adequação do percentual de desconto dos passivos pactuados no acordo.

Em 15 de julho de 2026 o TCU aprovou a proposta de solução consensual para repactuação do Contrato de Concessão da Concebra, cujo Termo de Autocomposição a ser firmado entre a Companhia, a Concebra, a União, a ANTT, com a interveniência-anuência do Tribunal de Contas da União TCU, foi celebrado em 19 de agosto de 2026, e que determina a realização de processo competitivo para transferência do controle acionário da Concebra, e apenas na hipótese de insucesso dessa etapa, alternativamente, a cessão de sua posição contratual a nova SPE, com saída definitiva da Concebra do trecho denominado Rota do Pequi até 16 de dezembro de 2026. Caso haja insucesso da Fase 1, ocorrerá a transferência do contrato de concessão para uma nova SPE, permanecendo os passivos na SPE antiga sob controle da TPI (controladora).

No âmbito da solução consensual, a TPI (controladora) assumirá obrigações financeiras, dentre as quais: (i) aporte de capital na Concebra de até R$ 308.251, reduzido a R$ 178.932, realizado em 28 de agosto de 2026, a celebração de dispensa de pagamento do sub crédito B junto ao BNDES; (ii) assunção dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) Ativos, no valor de R$ 271.122 (já atualizados monetariamente); (iii) assunção das obrigações relativas aos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) com Trânsito em Julgado Administrativo que serão Inscritos em Dívida Ativa da União, no valor aproximado de R$ 274.246 (já atualizados monetariamente) e (iv) pagamento de R$ 30.302 referente a outro passivo regulatório identificado no âmbito da solução consensual. Em 30 de junho de 2026 estes efeitos foram reconhecidos diretamente nas informações contábeis da Controladora.

A implementação do Termo de Autocomposição produziu efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de junho de 2026. Tais efeitos incluem, além das obrigações descritas no item (ii), a compensação integral do Ativo Financeiro da Concebra, registrado no montante aproximado de R$ 953.049 em relação às obrigações financeiras assumidas pela Companhia no montante de R$ 1.429.911 reconhecidas neste período, conforme divulgado em Nota Explicativa n° 14. Adicionalmente, destaca-se que R$ 491.368 foram transferidos integralmente a TPI (controladora), conforme divulgado em Nota Explicativa n°12. Os impactos sobre o resultado e o patrimônio líquido da Companhia refletem o conjunto desses registros contábeis e foram reconhecidos e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, a avaliação de recuperabilidade dos tributos ativo diferido considera as projeções de resultados tributáveis futuros da Companhia, elaboradas com base nas premissas relacionadas à implementação da solução consensual e à continuidade da exploração da concessão no trecho denominado Rota Pequi. A seguir demonstramos em formato ilustrativo as movimentações realizadas com impacto em resultado e demonstração do resultado:

Descrição - reconhecimento	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Demonstração do resultado	Classificação
Passivo regulatório (custo operacional)	-	953.049	-	(953.049)	Custo operacional
PAS - Processos administrativos sancionadores (despesas operacionais)	-	476.861	-	(476.861)	Despesa operacional
Atualização monetária sobre PAS (despesa financeira)	-	14.507		(14.507)	Despesa financeira
Efeitos vinculados ao passivo regulatório e demais penalidades	-	1.444.417	-	(1.444.417)	
Descrição - compensações					
Baixa de ativo financeiro x passivo regulatório	-	(953.049)	-	-	
Transferência/cessão de dívida para controladora TPI (por meio de transação de capital/transação entre acionistas)	-	(491.368)	(491.368)	-	Transação entre acionistas/Reserva de capital
Total, efeito líquido no período		-	(491.368)	(1.444.417)	

BNDES - Renegociação

A Concebra assinou em novembro, o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A.

A Companhia avaliou o impacto dessa alteração, e não identificou variação material no saldo da dívida, conforme divulgado em Nota Explicativa n° 10. O vencimento a curto prazo do financiamento tem resultado em um Capital Circulante Líquido (CCL) negativo de R$ 928.701 em 30 de junho de 2026.

Com a assinatura do termo de autocomposição, a Companhia e sua controladora mantêm tratativas junto ao BNDES referente ao perdão do sub-crédito B que representa o montante de R$ 259.170 em 30 de junho de 2026. Obtendo-se êxito nesta renegociação, o valor do aporte a ser realizado pela controladora, de R$ 308.251, será ajustado para R$ 178.432. Estes recursos serão destinados à conta vinculada criada especificamente para a obrigação do termo de autocomposição, de titularidade da própria concessionária, mas, no ato constitutivo, será outorgado a ANTT poderes especiais e exclusivos para a movimentação destes recursos.

Plano de continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026 a Companhia apresentava Capital Circulante Líquido (CCL) negativo no montante de R$ 928.701, bem como patrimônio líquido negativo de R$ 962.021, além de prejuízos no período no montante de R$ 1.436.346. Destaca-se que a Companhia avaliou os potenciais impactos correlacionados a i) Otimização do contrato de concessão e ii) BNDES renegociação para conclusão da elaboração das informações contábeis intermediárias no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base para a preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

2.1. Preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).As informações contábeis intermediárias foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 22 de outubro de 2026. As presentes informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações contábeis intermediárias anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou, quando aplicável, ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo na mensuração subsequente.

2.2. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Políticas contábeis materiais e uso de estimativas e julgamentos

As políticas e práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia na elaboração das informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na Nota Explicativa n°2 e em cada nota explicativa correspondente às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 06 de março de 2026 e, portanto, devem ser lidas em conjunto. Desta forma, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculos de estimativas.

2.4. Normas, alterações e Interpretações

No período findo em 30 de junho de 2026, as novas normas vigentes, foram avaliadas e não produziram efeitos nas informações contábeis intermediárias divulgadas, adicionalmente a Companhia não adotou antecipadamente as IFRS emitidas e ainda não vigentes.

3. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		1.211	2.539
Aplicações financeiras em CDB	60% a 98,5% do CDI	3.181	11.266
Total		4.392	13.805

O saldo de disponibilidades corresponde ao caixa da Companhia e destinado a fazer frente às obrigações (custeio) de curto prazo (30 dias), os recursos relativos a montantes custodiados pela transportadora de valores (valores em trânsito) e os fundos fixos disponíveis nos cofres das praças de pedágio, para eventual necessidade de “troco” em moedas.

b) Caixa vinculado

	30/06/2026	31/12/2025
Banco conta vinculada	2.799	8.556

Representam recursos retidos na conta dívida (*escrow account*) junto ao Santander (Banco Administrador) e são utilizados exclusivamente na amortização da dívida com o BNDES, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.

4. Clientes e operações a receber

	30/06/2026	31/12/2025
Arrecadação pedágio		
Pedágio eletrônico (i)	9.310	30.705
Cartões a receber	1.046	801
Uso de faixa de domínio	145	135
Clientes Diversos	70	2
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (ii)	(137)	(104)
Total	10.434	31.539

(i) Os recursos referem-se a operações a receber de pedágio eletrônico, cujo prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras; e

(ii) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada período/exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. Os valores aqui considerados, são exclusivamente vinculados a conta de uso de faixa de domínio.

5. Outros créditos

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos a fornecedores	215	77
Adiantamentos a funcionários	403	443
Seguros a apropriar	1.848	1.258
Total	2.466	1.778

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições estabelecidas entre as partes contratualmente, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	30/06/2026		31/12/2025	
Partes relacionadas	Contas a receber	Contas a pagar	Adiantamentos	Contas a pagar
Construtora Triunfo S.A. (i)	45.854	-	45.854	-
TCE Engenharia (ii)	19.445	-	19.445	-
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (iii)	-	(4.729)	-	(4.691)
Provisão para perdas	(65.299)		(65.299)	
Total	-	(4.729)	-	(4.691)

i. Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previstos no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possuía valor total de R$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total;

ii. Valores referente a adiantamentos para fazer frente ao cronograma de prestação de serviços de manutenção do pavimento conforme contrato;

iii. Os valores registrados em contas a pagar estão relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da controladora, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas e devidamente coberta por contrato existente entre a Companhia e sua controladora. Em decorrência da redução do trecho contratual ocorrido em março de 2025 (Rota Zebu) e da nova redução ocorrida em março de 2026 (Rota Sertaneja), ambas resultantes do processo conduzido pelo Poder Concedente, a Companhia reavaliou as premissas relacionadas a execução do saldo remanescente do Contrato EPC. Diante desse contexto, a Companhia procedeu à reavaliação da recuperabilidade dos adiantamentos contratuais realizados, à luz das perspectivas atualizadas de execução das obras. Com base nessa análise, foi identificada probabilidade significativa de não realização econômica da parcela dos valores adiantados, razão pela qual foi constituída provisão para perda correspondente, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

7. Ativo financeiro

Movimentação:

Movimentação do Ativo financeiro:	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura (i)	Pleitos de reequilíbrio	Baixas	Atualização ativo financeiro (ii)	Atualização Excedente Tarifário (iii)	Amortização (iv)	*Impairment* (v)	Saldo Final
Exercício de 2024	1.088.514	208.602	-	(562)	39.698	(68.016)	(76.375)	-	1.191.861
Período findo em 30/06/2025	1.191.861	7.754	-	-	30.243	(38.162)	(35.086)	-	1.156.610
Exercício de 2025	1.191.861	22.794	-	-	29.631	(65.849)	(60.619)	(234.353)	883.465
Período findo em 30/06/2026	883.465	-	(123.390)	(953.049)	16.495	(40.691)	(17.183)	234.353	-

i. Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro;

ii. Atualização monetária do ativo financeiro pelo IPCA incorrido no período sobre a base de bens indenizáveis (custo depreciado), conforme Resolução nº 5.860/19, artigo 12, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 79;

iii. Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023;

iv. Amortização dos bens reversíveis, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, artigo 11, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 75 e 76; e

v. Conforme descrito na Nota Explicativa 24.ii), no dia 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu por intermédio da ANTT, o produto 2D, cujo valor de indenização estimado pelo Verificador Independente foi de R$831.181, considerando valores vinculados a data-base de junho do ano calendário de 2024, conforme divulgado em Nota Explicativa n° 1. A Companhia constituiu uma provisão de *impairment* do ativo financeiro com base nos valores apurados por meio desta base e as movimentações realizadas em período subsequente. Em 30 de junho de 2026 foi realizada a reversão do *impairment* do ativo financeiro, apoiado às tratativas do termo de autocomposição, reconhecendo os pleitos de reequilíbrio aprovados e consequente reconhecimento da remuneração do ativo financeiro efetiva.

Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses (com possibilidade de prorrogação) a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concebra da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 30 de junho de 2026, conforme prevê a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4º Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários.

A partir de 22 de novembro de 2023, a Companhia passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICPC-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do ativo financeiro o então chamado, "excedente tarifário", uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, que culminou na continuidade da prestação de serviços aos usuários mediante Decisão Judicial.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 15 de junho de 2026 o TCU aprovou a proposta de solução consensual para repactuação do Contrato de Concessão da Concebra, cujo Termo de Autocomposição prevê a realização de processo competitivo para transferência do controle acionário da Concebra, com saída definitiva da Concebra do trecho denominado Rota do Pequi até 16 de dezembro de 2026.

Com a implementação do Termo de Autocomposição, a Companhia reconheceu os efeitos patrimoniais decorrentes da implementação do referido instrumento, que compreenderam, principalmente, a liquidação do ativo financeiro da concessão, anteriormente registrado no montante de R$ 953.049, mediante compensação com as obrigações previstas no acordo, registradas no montante de R$ 948.689.

7.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu e Rota Sertaneja

No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado "Rota Zebu". O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. assumindo o respectivo trecho a partir de 21 de março de 2025. A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da "Rota Zebu" representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro.

A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com o início da operação do novo concessionário, a Concebra teve uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita está sendo parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra foi reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da concessão.

Ato subsequente, em 24 de julho de 2025, a Diretoria Colegial da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR 153/262/GO/MG, que totaliza 530,6 km atualmente administrado pela Concebra. O Leilão ocorreu em 06 de novembro e a Way Concessões SA foi considerada a vencedora do certame ao apresentar o maior desconto na tarifa básica de pedágio. A assinatura do contrato com o Poder Concedente ocorreu em 27 de fevereiro de 2026, e a assunção do trecho pelo novo concessionário ocorreu em 26 de março de 2026.

A administração da companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da "Rota Sertaneja", representam aproximadamente 58% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro. A administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na "Rota Sertaneja" representa aproximadamente 60% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com o início da operação pelo novo concessionário, a Companhia prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da Concessão.

7.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Receitas operacionais líquidas	81.850	188.351
Custos dos serviços prestados	(30.860)	(115.115)
Despesas operacionais líquidas	(10.569)	(20.310)
Resultado das atividades operacionais	40.421	52.926
Resultado financeiro líquido	(41.109)	(48.207)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(688)	4.719
Imposto de renda e contribuição social diferido	(10.617)	(15.484)
Prejuízo líquido das operações descontinuadas	(11.305)	(10.765)

7.1.2 Fluxos de caixa proveniente das (aplicado nas) operações descontinuadas

	30/06/2026	30/06/2025
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	32.414	60.266
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(31.502)	(53.064)
Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas	912	7.202

7.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo financeiro	-	227.873
Contas a receber e outros créditos	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a pagar e outros passivos	-	-
Ativos e passivos líquidos	-	227.873

8. Intangível

Movimentação do intangível em 30 de junho de 2026:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço (ii)	Total
Custo							
Saldo em 31/12/2025	258	2.896	4	-	-	27.036	30.194
Construções/aquisições	-	-	-	13	1.640	1.692	3.345
Impairment	(256)	-	(3)	(13)	(1.640)	(17.861)	(19.773)
Saldo em 30/06/2026	2	2.896	1	-	-	10.867	13.766
Amortização							
Saldo em 31/12/2025	(2)	(2.896)	(1)	-	-	(9.788)	(12.687)
Amortização			-	-	-	(1.079)	(1.079)
Saldo em 30/06/2026	(2)	(2.896)	(1)	-	-	(10.867)	(13.766)
Valor residual líquido:							
em 31/12/2025	256	-	3	-	-	17.248	17.507
em 30/06/2026	-	-	-	-	-	-	-

i. Transferência de ativo intangível para o ativo financeiro, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7;

ii. Do saldo em 30/06/2026, R$15.817 se refere a margem de construção, conforme OCPC 05. Adicionalmente, considerando o atual cenário operacional da Companhia descrito na Nota Explicativa n° 1, e projeções realizadas foi identificado indicativo de *impairment* pela Administração, sendo os efeitos reconhecidos para adequada divulgação dos saldos contábeis, conforme divulgado na Nota Explicativa n° 8.1.

Movimentação do intangível em 30 de junho de 2025:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço (ii)	Total
Custo							
Saldo em 31/12/2024	258	2.896	4	-	-	47.993	51.151
Construções/aquisições		353	-	1.266	1.491	4.838	7.948
Transferência ativo financeiro (i)		(353)	-	(1.266)	(1.491)	(4.644)	(7.754)
Saldo em 30/06/2025	258	2.896	4	-	-	48.187	51.345
Amortização							
Saldo em 31/12/2024	(2)	(2.896)	(1)	-	-	(7.651)	(10.550)
Amortização	-	-	-	-	-	(1.065)	(1.065)
Saldo em 30/06/2025	(2)	(2.896)	(1)	-	-	(8.716)	(11.615)
Valor residual líquido:							
em 31/12/2024	256	-	3	-	-	40.342	40.601
em 30/06/2025	256	-	3	-	-	39.471	39.730

i. Transferência de ativo intangível para o ativo financeiro, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7;

ii. Do saldo em 30/06/2025, R$37.944 se refere a margem de construção, conforme OCPC 05.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da Concebra está condicionada ao uso do ativo e a Concebra é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço, não seja suficiente para recuperar o investimento, exceto caracterizado os eventos de fato do príncipe, caso fortuito e força maior, caracterizando assim álea econômica extraordinária.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente, e por isso são reconhecidas em contrapartida de ativos intangíveis, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

A partir de junho de 2022, com o reconhecimento do Ativo Financeiro, conforme previsto na Resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019, a Companhia passou a utilizar a metodologia linear para amortização e depreciação do seu ativo imobilizado e intangível. As bases históricas também foram ajustadas, eliminando as diferenças temporárias existentes até então.

Os valores que remanesceram no Intangível, se referem aos itens não reversíveis conforme os critérios estabelecidos na Resolução 5.860/19. Importante mencionar que dado aos cenários que se apresentam quanto ao futuro da Concebra, sejam eles de continuidade da relicitação ou mesmo da possibilidade de otimização do seu Contrato, e incerteza sobre o período em que a Concebra se manterá à frente do Ativo, a Companhia manteve para esses bens, o mesmo prazo de amortização do ativo financeiro, ou seja, o prazo remanescente do Contrato original, até que se tenha uma definição quanto ao formato de sua continuidade operacional.

8.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e podem estar sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. Conforme projeção realizada pela administração, em 30 de junho de 2026, considerando projeção de fluxo de caixa descontado, bem como provável entrega do trecho da “Rota Sertaneja” e os efeitos relativos ao termo de autocomposição, identificou-se indícios de perdas ao valor recuperável, o qual resultou em uma provisão de *impairment* do Ativo Intangível no valor de R$ 19.773.

8.2. Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestado recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na Nota Explicativa nº 10. No período encerrado em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro 2025 não houve capitalização de juros.

As referidas capitalizações ocorreram de julho de 2014 até outubro de 2015. No período findo em 30 de junho de 2026 o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada, é de R$74.611 (R$76.703 em 31 de dezembro de 2025). Este valor, classificado no ativo financeiro, junto aos demais bens reversíveis da Concebra conforme Resolução nº 5.860/19 (posteriormente revogada pela Resolução ANTT 6.063/2025), foram objeto do encontro de contas realizado em 30 de junho de 2026, em decorrência da aprovação do termo de autocomposição, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

9. Fornecedores

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	19.361	34.477

10. Empréstimos e financiamentos

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	30/06/2026	31/12/2025
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	IPCA+TLP+2%a.a.	Dez/2026	647.924	658.513
BNDES-Subcrédito B			Jan/2027	259.170	263.405
Total				907.094	921.918
Circulante				907.094	688.315
Não circulante				-	233.603

10.1. Cronograma de vencimento das parcelas

Os vencimentos das parcelas não circulante tem a seguinte distribuição:

	30/06/2026	31/12/2025
De 12 meses a 24 meses	-	233.603

10.2. Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

Movimentação dos financiamentos:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo Inicial	921.918	1.007.375
Juros sobre empréstimos e financiamentos (i)	46.256	50.404
Perdão da dívida BNDES (ii)	(17.853)	(26.133)
Pagamentos de juros e principal (iii)	(43.227)	(63.620)
Saldo Final	907.094	968.026

(i) A variação em relação aos juros se refere a flutuação da taxa efetiva em cada período comparativo, considerando a flutuação dos indexadores demonstrados acima. Destaca-se que destes valores o montante líquido do perdão da dívida de aproximadamente R$5.909 se refere a operações descontinuadas conforme divulgado em Nota Explicativa nº 16; e

(ii) Os valores referentes ao perdão da dívida do Subcrédito B junto ao BNDES são reconhecidos diretamente em despesas financeiras, com a apresentação dos juros sobre o financiamento de forma líquida, conforme demonstrado em Nota Explicativa nº 16;

(iii) Destaca-se que no período findo em 30 de junho de 2026 foram realizados pagamento de juros em montante aproximado de R$ 28.403 (R$ 24.271 em junho de 2025).

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data dessas informações contábeis intermediárias.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, celebrou junto ao BNDES o Contrato nº 19.2.0766.1, instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Triunfo).
O novo formato da negociação previa a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R$1.111.265, sendo que (i) R$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Controladora, ou podendo ainda ser quitado antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação. A diferença (ii), de R$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada com advento da quitação do Subcrédito A. A correção da dívida se dará por TLP + 2% a.a.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 20% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (R$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B será perdoado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

A Concebra assinou em novembro de 2025, o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando apenas o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026, sem demais alterações em cláusulas e taxa de juros vinculados. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A. A Companhia realizou avaliação sobre a modificação da dívida nos critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos financeiros, e não identificou alteração substancial sobre o saldo global da dívida repactuada. O vencimento a curto prazo do financiamento tem resultado em um Capital Circulante Líquido (CCL) negativo de R$ 928.701 em 30 de junho de 2026.

11. Obrigações fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
ISS a recolher	1.345	2.896
PIS/COFINS – Faturamento	548	1.487
PIS/COFINS/CSLL – Terceiros	119	433
IRRF/INSS – Terceiros	77	286
Parcelamentos (i)	25.395	23.466
Total	27.484	28.568
Circulante	11.093	12.866
Não circulante	16.391	15.702

(i) Os valores de IRPJ e CSLL foram negociados mediante formalização de parcelamento junto a Receita Federal.

(ii)

11.1. Composição de parcelamentos

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025	Valor da adesão	Data da adesão	Data de vencimento	Parcelas
Parcelamento - IRPJ/CSLL (2023)	3.241	3.812	5.719	23/05/2024	30/04/2029	60
Parcelamento - IRPJ/CSLL (2023)	463	616	2.454	29/03/2024	28/02/2028	48
Parcelamento - Contribuição SENAI (2023)	59	85	135	14/03/2024	31/03/2028	48
Parcelamento - PIS/COFINS (2023)	2.244	2.693	4.488	04/01/2024	29/12/2028	60
Parcelamento - PIS/COFINS (2022)	4.411	5.804	13.929	07/02/2023	31/01/2028	60
Parcelamento - Previdenciário (2022)	493	649	1.557	07/02/2023	31/01/2028	60
Parcelamento - PIS/COFINS (2024)	2.084	2.362	2.779	01/04/2025	29/03/2030	60
Parcelamento - IRPJ/CSLL (2024)	5.061	5.736	6.748	01/04/2025	29/03/2030	60
Parcelamento - PIS/COFINS (2025)	1.523	1.709	1.865	12/08/2025	31/07/2030	60
Parcelamento - Obrigações Acessórias (2018)	5.816	-	6.231	17/03/2026	28/02/2031	60
Total	25.395	23.466	45.905			

11.2. Cronograma de vencimento

Os vencimentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

Ano	30/06/2026
2027	4.502
2028	8.979
2029 em diante	2.910
Total	16.391

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é representado por 429.710 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro (prejuízo) líquido, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, consequentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	30/06/2026	30/06/2025
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(1.431.346)	(16.335)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico e diluído	429.710	429.710
Lucro (Prejuízo) básico e diluído, das operações continuadas, por ação (em R$)	(3,330)	(0,013)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído, das operações descontinuadas, por ação (em R$)	(0,026)	(0,025)

c) Patrimônio líquido descoberto

O Patrimônio Líquido no período findo em 30 de junho de 2026 se apresenta negativo em montante de R$ 436.983 (R$ 22.043 em 2025), impactado principalmente pelo registro dos efeitos do termo de autocomposição, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Estão refletidos os efeitos relativos ao acordo realizado em 28 de agosto de 2026, bem como a assunção da dívida dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) pela TPI no montante de R$ 491.368, registrados na Companhia e transferidos para TPI.

13. Receitas operacionais, líquidas

	01/04/2026 a 30/06/2026	Acumulado 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	Acumulado 30/06/2025
Receitas:				
Receita de pedágios	47.261	91.875	46.057	89.414
Remuneração do ativo financeiro (i)	(16.573)	(15.225)	(1.935)	(869)
Receita de construção	2.223	2.382	656	1.366
Total	32.911	79.032	44.778	89.911
Impostos sobre faturamento:				
(-) PIS	(292)	(567)	(284)	(552)
(-) COFINS	(1.347)	(2.618)	(1.313)	(2.548)
(-) ISS	(2.363)	(4.595)	(2.303)	(4.473)
Total	(4.002)	(7.780)	(3.900)	(7.573)
Receita operacional líquida	28.909	71.252	40.878	82.338

i. Remuneração ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado, conforme critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT nº 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução ANTT 6.063/2025), que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados, líquidos de sua amortização.

Com a celebração do 2º termo aditivo do contrato de concessão para fins de relicitação, e com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação. O valor reflete a atualização líquida da amortização.

14. Custos e despesas dos serviços prestados e de construção

Os custos e despesas estão apresentados por natureza:

	01/04/2026 a 30/06/2026	Acumulado 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	Acumulado 30/06/2025
Conservação e manutenção de rodovias (iii)	(13.385)	(33.612)	(8.399)	(20.158)
Operação de rodovias	(3.907)	(8.179)	(3.689)	(7.895)
Construção - Ativos de concessão	(2.166)	(2.322)	(639)	(1.333)
Obrigações de concessão	(3.313)	(4.115)	(1.683)	(3.327)
Custos regulatórios (i)	(953.049)	(953.049)	-	-
Despesas regulatórios (i)	(476.862)	(476.862)	-	-
Amortização de intangível - ativos de concessão	(540)	(668)	(127)	(253)
Pessoal	(4.258)	(8.554)	(8.411)	(15.114)
Remuneração dos administradores	(3.712)	(4.014)	(3.068)	(3.842)
Depreciação de imobilizado e direito de uso	(878)	(916)	(285)	(585)
Indenização	(356)	(446)	(29)	(92)
Consultorias empresariais	(2.333)	(4.058)	(3.002)	(8.280)
Provisão para contingências	480	(1.021)	711	657
Despesas cíveis e trabalhistas	(1.940)	(2.558)	(677)	(1.600)
Impairment do Ativo financeiro (ii)	234.353	234.353	-	-
Impairment do Ativo intangível	(19.229)	(19.385)	-	-
Provisão para perdas esperada de créditos	-	(9)	-	-
Outros pleitos de reequilíbrio (iv)	(123.390)	(123.390)	-	-
Outros	(2.486)	(4.230)	(2.022)	(2.986)
Total custos e despesas	(1.376.971)	(1.413.035)	(31.320)	(64.808)
Assim apresentados na demonstração dos resultados:				
Custo dos serviços prestados	(980.772)	(1.011.864)	(22.431)	(47.697)
Despesas operacionais	(396.199)	(401.171)	(8.889)	(17.111)
Total por função	(1.376.971)	(1.413.035)	(31.320)	(64.808)

(i) Registros no montante global de R$ 1.429.911 decorrentes de impacto do termo de autocomposição, conforme mencionado na nota explicativa nº 1;

(ii) Adicionalmente, sendo realizado reversão do impairment do ativo financeiro conforme divulgado na nota explicativa nº 7 de forma contínua aos efeitos do Termo de Autocomposição divulgado na nota explicativa nº 1;

(iii) A flutuação dos saldos considerando os exercícios comparativos se justifica basicamente pela movimentação de descontinuidade do trecho atribuído a Rota Zebu e Rota Sertaneja, conforme divulgado em Nota Explicativa no 7.1.1., desta forma parcela de gastos vinculadas a estes trechos foram tratados pela sua aplicação como gastos diretamente ao resultado;

(iv) Em 30 de junho de 2026 foram reconhecidos os efeitos do termo de autocomposição, resultando no registro de R$ 123.390 líquidos de reversão na remuneração do ativo financeiro e demais pleitos de reequilíbrio.

15. Remuneração dos administradores

O Conselho de administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

	01/04/2026 a 30/06/2026	Acumulado 30/06/2026	01/04/2025a 30/06/2025	Acumulado 30/06/2025
Diretoria e conselho	(3.679)	(3.970)	(3.034)	(3.789)
Encargos e benefícios	(33)	(44)	(34)	(53)
Total	(3.712)	(4.014)	(3.068)	(3.842)

16. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 30 de junho de 2026 e 2025, está assim composto:

	01/04/2026a 30/06/2026	Acumulado 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	Acumulado 30/06/2025
Receitas financeiras:				
Descontos obtidos	-	6	-	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	693	785	132	230
Total	693	791	132	230
Despesas financeiras:				
Juros sobre financiamento (i)	(20.123)	(22.494)	(4.988)	(6.826)
Juros sobre obrigações com fornecedores	(51)	(51)	(78)	(91)
Juros e multas sobre obrigações fiscais	(621)	(2.975)	(781)	(827)
Despesas bancárias	(82)	(107)	(32)	(49)
Atualização Monetária - excedente tarifário (ii)	(4.763)	(9.941)	(3.767)	(9.324)
Atualização Monetária – Passivo Regulatório	(14.506)	(14.506)	-	-
Juros sobre arrendamentos	(48)	(48)	(15)	(22)
Juros diversos	(206)	(288)	(80)	(130)
Total	(40.400)	(50.410)	(9.741)	(17.269)
Resultado financeiro líquido	(39.707)	(49.619)	(9.609)	(17.039)

i. O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido do perdão da dívida do Subcrédito B, que em 30 de junho de 2026 foi de R$ 22.494 (R$ 6.826 em 30 de junho de 2025) conforme divulgado em Nota Explicativa nº 10.2. Sendo que destes o montante de R$ 5.909 (R$ 17.445 em 30 de junho de 2025) se refere a parcela vinculada a operações descontinuada;

ii. Correção monetária do excedente tarifário pelo IPCA + TIR, conforme determinado pela Resolução 5.860/2019, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/2025. Destaca-se que destes valores o montante aproximado de R$ 30.750 (R$ 28.838 em 30 junho de 2025) se refere a operações descontinuadas conforme divulgado em Nota Explicativa nº 7.

17. Imposto de renda e contribuição social

17.1. Imposto de renda diferido

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízos fiscais e base negativa	-	31.322
Perdão encargos moratórios BNDES	-	22.922
Provisões contingências e demais provisões	-	9.269
Diferenças temporárias	-	1.272
Provisão *Impairment* Ativo do Intangível	12.702	7.987
Provisão *Impairment* Ativo do Financeiro	-	79.680
Diferido ativo	12.702	152.452
Custos de empréstimos	-	(26.079)
Margem de construção	(12.702)	(12.702)
Ajuste a valor justo - ativo financeiro (i)	-	(74.415)
Diferido passivo	(12.702)	(113.196)
Diferido líquido, ativo	-	39.256

i. Referente a atualização monetária do ativo financeiro conforme previsto na Resolução ANTT nº 5.860/2019, e posteriormente pela Resolução ANTT nº 6.063/2025.

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia, considerando as melhores estimativas da Administração, sob análise dos cenários prováveis em relação a continuidade operacional da Concessão, conforme Nota Explicativa nº 1.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido em 30 de junho de 2026:

	31/12/2025	**Adições**	**Baixas**	30/06/2026
Ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa	134.889	490.816	-	625.705
Perdão encargos monetários BNDES	22.922	-	-	22.922
Provisão contingências e demais provisões	1.272	-	-	1.272
Demais diferenças temporárias	9.269	-	-	9.269
Provisão *Impairment* do Ativo Intangível	7.987	4.715	-	12.702
Provisão *Impairment* do Ativo Financeiro	79.680	-	(79.680)	-
(-) Redução por expectativa de geração de lucro tributável futuro para compensações futuras	(103.567)	-	(555.601)	(659.168)
Total Ativo diferido	**152.452**	**495.531**	**(635.281)**	**12.702**
Passivo				
Custos de empréstimos	(26.079)	-	26.079	-
Margem de construção	(12.702)	-	-	(12.702)
Ajuste a valor justo - Ativo Financeiro	(74.415)	-	74.415	-
Total Passivo diferido	**(113.196)**	**-**	**100.494**	**(12.702)**
Total	**39.256**	**495.531**	**(534.787)**	**-**

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido em 30 de junho de 2025:

	31/12/2024	**Adições**	**Baixas**	30/06/2025
Ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa	99.581	-	(7.680)	91.901
Perdão encargos monetários BNDES	31.224	-	(3.822)	27.402
Provisão contingências e demais provisões	7.800	-	(772)	7.028
Demais diferenças temporárias	1.237	21	-	1.258
Total Ativo diferido	**139.842**	**21**	**(12.274)**	**127.589**
Passivo				
Custos de empréstimos	(27.513)	**-**	711	(26.802)
Margem de construção	(13.181)	-	280	(12.901)
Ajuste a valor justo - Ativo Financeiro	(64.340)	(10.283)	-	(74.623)
Total Passivo diferido	**(105.034)**	(10.283)	991	(114.326)
Total	**34.808**	**(10.262)**	**(11.283)**	**13.263**

17.2. Expectativa de recuperabilidade de créditos tributários diferidos

Desde o início do contrato de Concessão, a Companhia enfrentou alterações relevantes nas condições econômico-financeiras originalmente previstas, especialmente em fatores que comprometeram seus resultados operacionais e contribuíram para a formação de prejuízos acumulados. Diante desse cenário, a Concebra aderiu ao processo de relicitação em 17 de fevereiro de 2022 e, posteriormente, em 28 de novembro de 2023, protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão conforme previsto na Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes.

A proposta evoluiu para o procedimento de solução consensual conduzido no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), visando à reestruturação das condições econômico-financeiras da concessão. Em 15 de julho de 2026, o TCU aprovou o Termo de Autocomposição e, em 2 de setembro de 2026, foi publicado o Edital nº 03/2026, referente ao leilão da Fase 1, previsto para 16 de dezembro de 2026.

No primeiro semestre de 2026, o resultado da Companhia foi impactado pelos efeitos contábeis decorrentes do Termo de Autocomposição. Como consequência dos efeitos contábeis reconhecidos, a Companhia apresenta, em 30 de junho de 2026, prejuízos contábeis acumulados no montante de R$ 1.358.061 (R$ 451.753 em 31 de dezembro de 2025) e prejuízo fiscal acumulado de R$ 1.840.309 (R$ 396.732 em 31 de dezembro de 2025), representando créditos tributários potenciais de R$ 625.705 (R$ 134.889 em 31 de dezembro de 2025), considerada a alíquota nominal combinada de 34% de IRPJ e CSLL.

A Administração considera que as novas condições econômico-financeiras da concessão constituem elementos relevantes para a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos. Dentre outros fatores, utiliza como referência, o modelo econômico-financeiro divulgado no âmbito do Edital nº 03/2026, cujas premissas apresentam perspectivas de geração de resultados futuros distintas das condições anteriormente observadas.

17.3. Imposto de renda e contribuição social correntes – reconciliação da alíquota efetiva

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(1.391.402)	2.932
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	473.078	(997)
IRPJ/CSLL sobre itens de adições (exclusões):		
Imposto de renda e contribuição social sobre a base negativa não contabilizada (i)	(433.818)	(6.739)
Reversão do imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.675
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do ano	(39.260)	(6.061)
Alíquota Efetiva	(6%)	(206,72%)

A alíquota nominal combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, observada a legislação tributária vigente no Brasil.

O saldo total de prejuízos fiscais da Companhia em 30 de junho de 2026 é de R$ 1.840.309 (R$396.732 em 31 de dezembro de 2025), que representam créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$ 625.705 (R$ 134.889 em 31 de dezembro de 2025).

18. Provisões para demandas judiciais

Riscos avaliados como perda provável, provisionados:

A Companhia está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas, levando em consideração a opinião de seus consultores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhista (i)	4.358	3.617
Cível (ii)	14.022	10.003
Total	18.380	13.620

i. As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de insalubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício; e

ii. As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos.

Riscos avaliados como perda possível, não provisionados:

A Companhia figura em processos que foram considerados segundo avaliação de seus advogados e consultores jurídicos com expectativa de perda como possível, conforme segue adiante:

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhista	22.448	10.365
Cível (i)	43.471	33.257
Total	65.919	43.622

(i) A movimentação em relação aos processos cíveis de 2025 para 2026 são subsidiadas pela sensibilidade dos escritórios jurídicos relacionados a expectativa de perda em cada processo.

As movimentações e os saldos das provisões 30 de junho de 2026:

	31/12/2025	Adições	Pagamentos	Reversões	30/06/2026
Processos trabalhistas	3.617	1.378	(461)	(176)	4.358
Processos cíveis	10.003	7.397	(2.885)	(493)	14.022
Total	13.620	8.775	(3.346)	(669)	18.380

As movimentações e os saldos das provisões em 30 de junho de 2025:

	31/12/2024	Adições	Pagamentos	Reversões	30/06/2025
Processos trabalhistas	2.188	3.029	(985)	(398)	3.834
Processos cíveis	10.258	3.539	(3.021)	(3.400)	7.376
Total	12.446	6.568	(4.006)	(3.798)	11.210

Em relação aos Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227 julgados pelo Supremo Tribunal Federal referente entendimento relacionado à coisa julgada em matéria tributária, a administração reitera que avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo e não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF, e que a decisão não resulta em impactos nas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026.

19. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "*all risks*" para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão relacionadas a seguir:

Marcos contratuais	Limite Máximo Indenizável (LMI)	Prazo de vigência
Risco de responsabilidade civil	10.000	Mar/26 a Mar/27
Risco operacional	74.446	Mar/26 a Mar/27
Seguro equipamentos	2.297	Ago/25 a Ago/26
Seguro imóvel	1.550	Jun/26 a Jun/27

Em relação ao seguro garantia, a Concebra, em 06 de junho de 2024, obteve do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, a suspensão parcial dos efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo.

A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

20. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012, a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Previdência, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Concebra não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

A Concebra aderiu ao Plano de Previdência em 01/2014, sendo que as contribuições da Companhia em 30 de junho 2026 totalizou R$2.526 e as contribuições dos profissionais totalizaram R$2.509. Em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R$ 2.545 e 2.512 respectivamente.

21. Compromissos com a concessão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, com a assinatura do Termo Aditivo nº 002, foram estabelecidas as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão.

Ficou estabelecido ainda a suspensão das obrigações de investimento constantes no Contrato de Concessão Originário e não previstos no Termo Aditivo.

Para que se permita a execução dos serviços constantes no Termo Aditivo, foi definida pela Agência uma Tarifa Excedente à Tarifa Calculada. O valor excedente à Tarifa Calculada auferido pela Concebra durante a vigência do Termo Aditivo, foi descontado do valor da indenização pelos investimentos a bens reversíveis não amortizados ou depreciados, considerando o término da vigência do termo aditivo estes valores vêm sendo reconhecidos como receita operacional pela Companhia, conforme demonstrado em Notas Explicativas nº 7 e 13.

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do fair value option reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fossem realizados em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. 'Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações.

A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 30 de junho de 2026 ativos ou passivos em moeda estrangeira, consequentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

b) Risco de taxas de juros

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

c) Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

d) Risco regulatório

Há uma incerteza com relação aos riscos que poderão advir das decisões da agência relacionada aos termos do processo de relicitação e valores definidos de indenizações, considerando a alta discricionariedade das resoluções. Igualmente advém riscos relacionados a critérios de aferição de parâmetros do pavimento, não sendo claros no contrato a forma de levantamento e apuração, permitindo alta discricionariedade do órgão em sua análise e conclusões.

e) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por ela estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

f) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

a) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia está exposta na data base de 30 de junho de 2026, considerando o saldo de aplicação financeira nesta data, foi definido o cenário mais provável para os próximos 12 meses e a partir deste foram calculadas variações negativas de 25% e 50%, utilizando-se da taxa CDI divulgada pelo Banco Central.

Para cada cenário foi calculado a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos de aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 30 de junho de 2026, e verificando a sensibilidade do CDI em cada cenário.

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TLP e IPCA. Os CPCs 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em Nota Explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 30 de junho de 2026, considerando o volume de financiamento total consolidado neste mesmo período, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses.

A despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 30 de junho de 2026, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade do cenário.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto no resultado financeiro nos próximos 12 meses, conforme segue:

Instrumentos	Exposição 30/06/2026	Risco	Cenário provável	
			%	Valor
Aplicações financeiras	3.181	65% a 80% do CDI	14,40	538
Parcelamentos tributários	25.395	Selic	6,65	17
Empréstimos e financiamentos	907.094	IPCA+TLP+2%a.a.	8,40	76.196

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 30 de junho de 2026, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

b) Análise de dívida líquida e alavancagem financeira

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos financiamentos, e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 10)	907.094	921.918
Arrendamentos a pagar	1.313	720
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(4.392)	(13.805)
(-) Caixa vinculado (Nota Explicativa nº 3)	(2.799)	(8.556)
Dívida líquida	901.216	900.277
Patrimônio líquido	(1.431.346)	(22.043)
Índice de alavancagem financeira - %	(62,96)	(40,84)

23. Transações não caixa

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a Companhia realizou as transações destacadas a seguir que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	30/06/2026	30/06/2025
Transferências de bens de ativo intangível para ativos financeiros	-	7.754
Reconhecimento e remensuração de contratos de arrendamentos	1.625	1.307
Transação entre acionistas (cessão de dívida), conforme demonstrado em Nota Explicativa n° 12.	491.368	-
Baixa de ativo financeiro x realização de passivo regulatório, conforme demonstrado em Nota Explicativa n° 7.	953.049	-

24. Eventos subsequentes

Aprovação da Solicitação de Solução Consensual no âmbito do Tribunal de Contas da União

Em 15 de junho de 2026 o TCU aprovou a proposta de solução consensual para repactuação do Contrato de Concessão da Concebra, cujo Termo de Autocomposição firmado entre a Companhia, a Concebra, a União, a ANTT, com a interveniência-anuência do Tribunal de Contas da União TCU, foi celebrado em 19 de agosto de 2026, e que determina:

1 A realização de processo competitivo para transferência do controle acionário da Concebra, e apenas na hipótese de insucesso dessa etapa, alternativamente, a cessão de sua posição contratual a nova SPE, com saída definitiva da Concebra do trecho denominado Rota do Pequi até 16 de dezembro de 2026;

2 No âmbito da solução consensual, a TPI assume obrigações financeiras, dentre as quais: (i) aporte de capital na Concebra de até R$ 308.251, reduzido para R$ 178.432, realizado em 28 de agosto de 2026, após celebração de dispensa do sub crédito B da controlada Concebra junto ao BNDES; (ii) assunção dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) Ativos, no valor aproximado de R$ 217.122; (iii) assunção das obrigações relativas aos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) com Trânsito em Julgado Administrativo que serão Inscritos em Dívida Ativa da União, no valor aproximado de R$ 274.246 milhões e (iv) pagamento de R$ 30.302 referente a outro passivo regulatório identificado no âmbito da solução consensual.

A implementação do Termo de Autocomposição produziu efeitos contábeis relevantes nas Informações contábeis da Companhia e da controlada Concebra em 30 de junho de 2026. Tais efeitos incluem, além das obrigações descritas no item 2, a baixa integral do Ativo Financeiro da Concebra, registrado no montante aproximado de R$ 953.049 e o registro das obrigações financeiras assumidas pela Companhia no montante de R$ 521.670, mais o aporte de capital de R$ 178.432. Os impactos sobre o resultado e o patrimônio líquido da Companhia refletem o conjunto desses registros contábeis elaboradas com base nas premissas relacionadas à implementação da solução consensual e à continuidade da exploração da concessão no trecho denominado Rota Pequi.